



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO 002312/2017 Ordinário	DATA EMISSÃO 01.08.17
ORGÃO 06 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	UNIDADE 01 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
DOTAÇÃO 15.452.0006.2012 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISAO DE	15.452.0006
3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS	Nº CONTA 00103101225
CREDOR FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA	023.195.669-02
ENDEREÇO RUA VINTE E CINCO 632 FRARON	FONE
	CIDADE

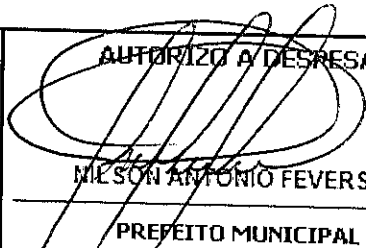
LICITAÇÃO Dispensa por Limit	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO PATO BRANCO	VENCIMENTO PR
--	---------------	-----------------	-----------------	-------------------------------	-------------------------

VALOR ORÇADO 3.500,00	SALDO ANTERIOR 11.212,50	VALOR DO EMPENHO 187,50	SALDO ATUAL 11.025,00
---------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1	Refere-se a despesa com 1/2 diaria de viagem para Cascavel-PR, a serviço da Administracao Municipal c/ veiculo oficial para participar do evento GIGOV - Oficina de Planilha Tecnica.	187,50	187,50
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO Recursos Ordinarios (Livres)	TOTAL LÍQUIDO 187,50
---	--------------------------------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO MATEUS DALLAGNOL DPTO DE FINANÇAS	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA  NELSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
--	--	---

ORDEN DE PAGAMENTO
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

_____ DE _____ DE _____

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____ DE _____ DE _____

TESOURARIA

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

CREDOR

ANOTAÇÕES



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 155, de 1º de agosto de 2017.

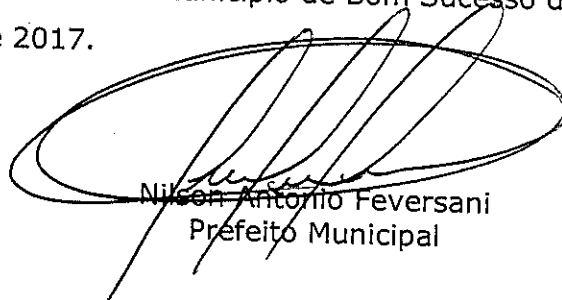
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.213 de 03.03.2016:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Fabio Junior de Oliveira, servidor público, cargo Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, CPF Nº 023.195.669-02, RG nº 6.012.788-3, ½ (meia) diária de viagem, no dia 02 de agosto de 2017, com veículo oficial, para Cascavel – PR., a serviço da administração Municipal, para participar do evento “GIGOV – Oficina de planilha técnica”.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2017.



Nelson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

A33G011418185554011
01/08/2017 14:22:13**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome	PM BOM SUCESSO SUL -ICS
Agência	495-2
Conta corrente	35444-9

Creditado

Nome	FABIO JUNIOR OLIVEIRA
Agência	2008-7
Conta corrente	17146-8
Valor	187,50
Data	Nesta data

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	01/08/2017 14:21:21
	JB521392 NILSON A FEVERSANI	01/08/2017 14:22:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON A FEVERSANI.